|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA NAS REUNIÕES PLENÁRIAS. |
| DELIBERAÇÃO Nº 043/2023 – CED-CAU/RS |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED CAU/RS, reunida ordinariamente de maneira presencial, na sede do CAU/RS, no dia 18 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que normalmente há julgamentos de processos ético-disciplinares e pautas vinculadas a esta comissão;

Considerando a necessidade de auxílio do corpo técnico da comissão presente nas reuniões plenárias a fim de colaborar para a segurança jurídica dos processos éticos, em casos de discussão e questionamentos;

Considerando que a assessoria técnica e jurídica sempre esteve presente em todas as reuniões plenárias que acontecem em Porto Alegre;

Considerando que as reuniões plenárias que ocorrem nas cidades do interior não alteram a necessidade de auxílio do corpo técnico;

**DELIBERA:**

1. Solicitar a participação da assessoria técnica e jurídica da Comissão de Ética e Disciplina nas reuniões plenárias, inclusive as que estão acontecendo no interior do estado;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para providências.

Porto Alegre – RS, 18 de maio de 2023.

Acompanhado dos votos das conselheiras Gislaine Vargas Saibro e Silvia Monteiro Barakat, e do voto do conselheiro Fábio André Zatti atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Arq. e Urb. Ingrid Louise de Souza Dahm

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/RS